



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1122/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão responsável pela elaboração da minuta de Política de Inovação da UFFS.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão de Política de Inovação, os seguintes servidores:

- I – Adriano Sanick Padilha – Siape 1332944 (Presidente);
- II – Adão Boava – Siape 1779311;
- III – Bruno Munchen Wenzel – Siape 1770282;
- IV – Carlos Roberto França – Siape 1182052;
- V – Guilherme Martinez Mibielli – Siape 1936043;
- VI – Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta – Siape 1583184;
- VII – Roberto Mauro Dall’Agnol – Siape 1929454

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 1048/GR/UFFS/2012, de 24 de outubro de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó, 20 de novembro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br